

PROPONENTE

**APJ – ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA
DE JOINVILLE**

PROJETO

**EQUIPE DE NATAÇÃO
PARALÍMPICA – APJ – ANO I**

PROCESSO

71000.049996/2019-18

**Relatório do Cumprimento do
Objeto**

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Prestação de Contas Final

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

Processo: 71000.049996/2019-18

SLIE: 1915533-60

Proponente: APJ - Associação Paralímpica de Joinville

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidades: Natação

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Responsável Legal: Sandra Tromm Mendes

2. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso firmado entre a APJ – Associação Paralímpica de Joinville e o Ministério da Cidadania.

Tendo como objetivo dar suporte e viabilidade a 20 (vinte) atletas de alto rendimento na modalidade natação, durante 10 meses, para que os mesmos tenham condições e estrutura para treinamento, de modo a conseguir bons resultados em competições regionais e nacionais.

Dentre o que será fornecido, temos: preparação de piscina (treinamento e materiais), preparação física, planejamento de carreira, fisioterapia, nutricionista e acompanhamento de desempenho com profissionais especializados.

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas	Indicador	Resultados Obtidos
- Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos beneficiários nas aulas.	A. Índice de aproveitamento dos beneficiados nas aulas oferecidas.	B. Conforme os indicadores apresentados, consideramos ter ocorrido benefício aos atletas. Pág. 732
- Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.	A. Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.	B. No relatório apresentado demonstramos resultados de competições. Pág. 749
Metas Quantitativas	Indicador	Resultados Obtidos
- Melhorar em 5% o recorde pessoal de cada atleta do projeto.	A. Marcas pessoais dos atletas nas competições oficiais disputadas durante o período de execução do projeto.	B. No relatório apresentado demonstramos resultados de dos atletas. Pág. 765
- Ingressar pelo menos 2 atletas entre as 10 primeiras do ranking nacional.	A. Acompanhamento da participação em torneios regionais ou nacionais.	B. Em anexo ranking. Pág. 938

3.1 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

4. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

5. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com a etapa do projeto, considerando a execução do projeto de dezembro/2022 até outubro/2023 em 11 (onze) meses, temos os seguintes comentários:

5.1 Na Elaboração do Projeto

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada, em razão também do contato mantido com a Comissão para maiores esclarecimentos

E assim, foram aprovados os recursos que são de suma importância para a realização desse trabalho com o melhor aproveitamento.

5.2 Na Aprovação do Projeto

O projeto foi aprovado integralmente após análise técnica da CTLIE com valor total para captação de R\$ 913.054,56 (novecentos e treze mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

5.3 Na Captação de Recursos

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

O projeto captou o valor de: R\$ 662.700,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

Foi solicitada e aprovada a Análise Técnica Orçamentária com a utilização de R\$ 37.480,92 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) de rendimentos de aplicação financeira, totalizando o valor de R\$ 700.180,92 (setecentos mil cento e oitenta reais e noventa e dois centavos).

5.4 Na Execução do Projeto

➤ Período de Execução do Projeto / Termo de Compromisso

O projeto foi executado entre os meses de dezembro/2022 até outubro/2023 em 11 (onze) meses de execução.

O Termo de Compromisso foi assinado em 06/12/2022 com vigência até 06/10/2023.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Saldo remanescente – Conta Livre Movimentação

Ao final do projeto tivemos o saldo remanescente de R\$ 261.332,92 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), na conta 135486-8 da agência 3539-4, conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

QUADRO PRINCIPAIS AÇÕES				
AÇÃO (Itens macro do orçamento)		PREVISTO (a)	EFETIVO (b)	DIF (b) - (a)
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	R\$ 196.000,00	R\$ 182.232,01	-R\$ 13.767,99
2	Encargos Trabalhistas	R\$ 70.000,00	R\$ 50.978,63	-R\$ 19.021,37
3	Material de Consumo/Espotivo	R\$ 39.485,32	R\$ 39.485,32	R\$ -
4	Material de Informática	R\$ 8.000,00	R\$ 7.898,00	-R\$ 102,00
5	Uniforme	R\$ 41.125,76	R\$ 41.125,76	R\$ -
6	Locação de Espaço	R\$ 35.333,30	R\$ 27.000,00	-R\$ 8.333,30
7	Hospedagem/Alimentação	R\$ 53.031,14	R\$ 13.572,00	-R\$ 39.459,14
8	Transporte/Locomoção	R\$ 123.893,57	R\$ 10.611,84	-R\$ 113.281,73
9	Recursos Humanos - Atividade Meio	R\$ 16.000,00	R\$ -	-R\$ 16.000,00
10	Encargos Trabalhistas	R\$ 11.200,00	R\$ -	-R\$ 11.200,00
11	Serviços de Terceiros	R\$ 41.700,00	R\$ 41.700,00	R\$ -
12	Divulgação/Promoção	R\$ 16.104,00	R\$ 4.040,00	-R\$ 12.064,00
13	Elaboração e Captação de Recursos	R\$ 31.557,14	R\$ 31.557,14	R\$ -
	Pagamento Indevido	R\$ 322,26	R\$ 322,26	R\$ -
	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 28.025,73	R\$ -	-R\$ 28.025,73
TOTAL		R\$ 711.778,22	R\$ 450.522,96	-R\$ 261.255,26
SALDO FINAL				-R\$ 261.255,26

6.2 Saldo remanescente – Conta Captação

Ao final do projeto temos o saldo remanescente de R\$ 52.223,02 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e dois centavos), na conta: 135460-4 da agência 3539-4. Conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

7. CONCLUSÃO

As etapas obtiveram o sucesso esperado com todas as metas cumpridas com a satisfação das participantes e fazendo com que a prática de exercício se torne algo para a melhoria da saúde da participante, fazendo com que todas as metas fossem cumpridas.

- ✓ Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos beneficiários nas aulas;
- ✓ Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas;
- ✓ Melhorar em 5% o recorde pessoal de cada atleta do projeto;
- ✓ Ingressar pelo menos 2 atletas entre as 10 primeiras do ranking nacional.

8. AUTENTICAÇÃO

Atesto com veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Atenciosamente,



Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Sandra Tromm Mendes
Presidente